

DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 27 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Feira da Mata, para o biênio de junho de 2025 a junho de 2027 e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal de nº461, de 30 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos de que trata a Lei Municipal de nº461, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados a titulares e suplentes, prevalece de junho de 2025 a junho de 2027, conforme o artigo 87 da Lei Municipal de nº461, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Conforme estabelece o artigo 85, fica nomeados os titulares e suplentes, como segue:

REPRESENTANDO O SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Titular: Neima Macedo Rodrigues - Secretária

Suplente: Luciene de Macedo Azevedo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Catarina Moreira dos Santos

Suplente: Akylia da Silva Alves

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Anna Clara Queiroz da Cunha

Suplente: Laís Nogueira Silveira

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fabiana Gomes de Jesus Souza

Suplente: Célio Figueiredo Lopes





REPRESENTANDO O SEGUIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Catequese da Igreja Católica

Titular: Carlos Júnior Macedo de Almeida

Suplente: Ana Carolina dos Santos de Queiroz

Representantes do Coletivo Is Paia Brasa

Titular: Isabella Firmo da Silva – Vice Presidente

Suplente: Naielly Silva Martins da Cruz

Representantes do Grupo Maanaim da Igreja Unida

Titular: Rayssa Batista de Oliveira

Suplente: Thiago dos Santos

Representantes da Pastoral da Criança – Igreja Católica

Titular: Duílio José de Souza - Presidente

Suplente: Elinéia Baliza Macedo de Souza

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 27 de junho de 2025.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

